

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

*Designa Comissão de Sindicância.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALBERTO CARNIEL** - RG nº 5.374.384-6/PR, **NEI OMAR HEIDEN ARAUJO** - RG nº 5.800.768-4/PR, e **PASCOAL FUNARI JUNIOR** – RG nº 13.285.565-1/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.504.192-9, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento e o furto de peças do veículo oficial, modelo Saveiro, Placa AUL –4101, que integra o patrimônio da ADAPAR na URS de Francisco Beltrão.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 29/03/17  
DOE nº 9915

DAF/dmm